

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO

O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta o pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brejão/PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brejão/PE;

CONSIDERANDO a defasagem da norma no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brejão/PE;

DECRETA:

Art. 1º Fica adotado o Decreto Municipal nº 021 de 18 de julho de 2023, como norma regulamentar para pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brejão/PE.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Brejão-PE, 02 de fevereiro de 2025.

**CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA**  
Presidente

